**PROCESSO Nº 186/2016**

**CONTRATO Nº 129/2016**

***SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2016, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA RESIDENCIA TERAPÊUTICA NA CIDADE DE REGISTRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA SILVANO CLEITON BERNARDO ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SILVANO CLEITON BERNARDO – ME**, sito na Rua Cristalino Batista, nº 35, bairro Parafuso, CEP 11.950-000, Cajati/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.616.706/0001-07, representada neste ato por **SILVANO CLEITON BERNARDO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 312.814.928-33, representante legal, doravante denominada, **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 129/2016 – Pregão Presencial nº 088/2016, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NA CIDADE DE REGISTRO/SP**, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

|  |  |
| --- | --- |
| TERMO | OBJETIVO |
| 1º TA RENOVAÇÃO | 02/06/2017 A 01/12/2017 |
| 2º TA RENOVAÇÃO | 02/12/2017 A 01/06/2018 |
| 3º TA RENOVAÇÃO | 02/06/2018 A 01/12/2018 |
| 4º TA RENOVAÇÃO | 02/12/2018 A 01/06/2019 |
| 5º TA RENOVAÇÃO | 02/06/2019 A 01/12/2019 |
| 6º TA RENOVAÇÃO | 02/12/2019 A 01/06/2020 |

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 129/2016 por força do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o contrato original, contados de **02/06/2020** a **01/12/2020**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, mais **R$ 92.606,40 (noventa e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos),** conforme a prestação de serviços abaixo relacionado.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QNT.** | **UND./MED.** | **VALOR TOTAL/MÊS** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Contratação de empresa especializada para executar serviços na residência terapêutica na cidade de Registro/SP, sendo: 05 (cinco) Educadores em Saúde Mental com uma carga horária de 12x36 horas, pelo período de 06 (seis) meses. | 6 | MESES | R$ 15.434,40 | R$ 92.606,40 |

**CLÁUSULA QUARTA -** Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 01 de Junho de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN SILVANO CLEITON BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

#### CONTRATANTE P/CONTRATADA

Testemunhas:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Alline Yamazaki Nagae dos Reis Regina Midori Hashiguchi**

**R.G. nº 27.295.006-3-SSP/SP RG. nº 40.118.432-8-SSP/SP**

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **SILVANO CLEITON BERNARDO ME**

CONTRATO Nº (129/2016): 7**º TERMO ADITIVO.**

OBJETO **: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NA CIDADE DE REGISTRO/SP.**

ADVOGADO: DR ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 01 de Junho de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO:**GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **SILVANO CLEITON BERNARDO ME – Representante Legal**

E-MAIL INSTITUCIONAL: [vanessa.r.araujo@hotmail.com](mailto:cristiane@avatz.com.br)

E-MAIL PESSOAL: [vanessa.r.araujo@hotmail.com](mailto:cristiane@avatz.com.br)

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_